

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Análise Real	ARAF	Semestral . . .	210	42	21	0	0	0	0	0	0	7,5	
Algoritmos e Modelação Computacional.	LogCom	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção em LogCom.
Introdução à Computabilidade e Complexidade.	LogCom	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção em LogCom.
Combinatória e Teoria de Códigos . . .	AlgTop	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Análise Aplicada	ANAA	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Análise Numérica de Equações Diferenciais Parciais.	ANAA	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Equações Diferenciais Parciais	EDSD	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Superfícies de Riemann e Curvas Algébricas.	Geom	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Análise de Modelos Lineares	PE	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Programação em Lógica e Funcional . . .	LogCom	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Opção IST II		Semestral . . .	168									6	Opção 1.
Projecto em Matemática	CT	Semestral . . .	126	0	0	0	0	0	0	0	0	4,5	

Opção em LogCom — escolher pelo menos 6 ECTS.

Opção em LogCom + Opção 1 — escolher 18 ECTS.

Despacho n.º 22 189/2006

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 13 de Junho, da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de adequação do curso de licenciatura em Engenharia e Arquitectura Naval efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-247/2006, nos termos do despacho n.º 12 807/2006 (2.ª série), de 20 de Junho, e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior técnico, adequa o curso de licenciatura em Engenharia e Arquitectura Naval ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia e Arquitectura Naval e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia e Arquitectura Naval, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia e Arquitectura Naval é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20,

bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do estabelecimento de ensino aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- Coefficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
- Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de licenciatura em Engenharia e Arquitectura Naval será regulado por despacho do reitor, sob proposta do órgão competente do Instituto Superior Técnico.

7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2006-2007.

28 de Setembro de 2006. — O Reitor, *J. Lopes da Silva*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia e Arquitectura Naval

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.
 2 — Unidade orgânica — Instituto Superior Técnico.
 3 — Curso — Ciências de Engenharia — Engenharia e Arquitectura Naval.
 4 — Grau — licenciatura.
 5 — Área científica predominante do curso — Engenharia e Arquitectura Naval.
 6 — Número de créditos para a obtenção do grau — 180.
 7 — Duração normal do curso — seis semestres.
 8 — Opções/ramos — não aplicável.
 9 — Áreas científicas:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área científica de Ambiente e Energia	AE	6	
Área científica de Análise Numérica e Análise Aplicada	ANAA	4,5	
Área científica de Ciências de Materiais	CMat	6	
Área científica de Controlo, Automação e Informática Industrial	CAII	12	
Área científica de Energia	Energ	6	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área científica de Engenharia e Arquitectura Naval	EANav	18	
Área científica de Estratégia e Organização	EstOrg	4,5	
Área científica de Física	Fis	12	
Área científica de Lógica e Computação	LogCom	6	
Área científica de Matemáticas Gerais	MatGer	27	
Área científica de Mecânica Aplicada e Aeroespacial	MAA	12	
Área científica de Mecânica Estrutural e Computacional ..	MEC	18	
Área científica de Probabilidades e Estatística	PE	6	
Área científica de Projecto Mecânico e Materiais Estruturais ..	PMME	16,5	
Área científica de Química-Física, Materiais e Nanociências	QFMN	6	
Área científica de Sistemas e Gestão	SG	4,5	
Área científica de Termofluidos e Tecnologias de Conversão de Energia	TTCE	12	
Competências Transversais	CT	3	
<i>Total</i>		180	

Plano de estudos da licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia e Arquitectura Naval**1.º ano****1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Computação e Programação	LogCom	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Cálculo Diferencial e Integral I	MatGer	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Álgebra Linear	MatGer	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Química	QFMN	Semestral ...	168	42	7	14	0	0	0	0	0	6	
Desenho e Modelação Geométrica I ...	PMME	Semestral ...	126	0	0	63	0	0	0	0	0	4,5	
Introdução à Engenharia Naval	CT	Semestral ...	42	0	0	0	0	28	0	0	0	1,5	

1.º ano**2.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Ciência de Materiais	CMat	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Cálculo Diferencial e Integral II	MatGer	Semestral ...	210	56	21	0	0	0	0	0	0	7,5	
Desenho de Construção Naval	EANav	Semestral ...	168	14	0	63	0	0	0	0	0	6	
Gestão	EstOrg	Semestral ...	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Mecânica e Ondas	Fis	Semestral ...	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	

2.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Análise Complexa e Equações Diferenciais.	MatGer	Semestral ...	210	56	21	0	0	0	0	0	0	7,5	
Electromagnetismo e Óptica	Fis	Semestral ...	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	
Matemática Computacional	ANAA	Semestral ...	126	42	0	0	0	0	0	0	0	4,5	
Materiais em Engenharia	PMME	Semestral ...	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	
Mecânica Aplicada I	MAA	Semestral ...	168	28	35	7	0	0	0	0	0	6	

2.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Mecânica Aplicada II	MAA	Semestral ...	168	28	35	7	0	0	0	0	0	6	
Mecânica dos Materiais	MEC	Semestral ...	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	
Probabilidades e Estatística	PE	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Sistemas Eléctricos e Electromecânicos	Energ	Semestral ...	168	42	7	14	0	0	0	0	0	6	
Termodinâmica I	AE	Semestral ...	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	

3.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Arquitectura Naval	EANav	Semestral ...	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	
Electrónica e Instrumentação	CAII	Semestral ...	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	
Mecânica dos Fluidos I	TTCE	Semestral ...	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	
Mecânica dos Sólidos	MEC	Semestral ...	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	
Vibrações e Ruído	PMME	Semestral ...	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	

3.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Controlo de Sistemas	CAII	Semestral ...	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	
Hidrodinâmica	TTCE	Semestral ...	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	
Hidrostatica do Navio	EANav	Semestral ...	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Investigação Operacional	SG	Semestral ...	126	28	21	7	0	0	0	0	0	4,5	
Mecânica Computacional	MEC	Semestral ...	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	
Portfólio Pessoal	CT	Semestral ...	42	0	0	0	0	28	0	0	0	1,5	

Despacho n.º 22 190/2006

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 13 de Junho, e da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de adequação do curso de licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-623/2006, nos termos do despacho n.º 13 477/2006 (2.ª série), de 27 de Junho, e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior técnico, adequa o curso de licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia e Gestão Industrial e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia e Gestão Industrial, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia e Gestão Industrial é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do estabelecimento de ensino aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos;
- Regime de precedências;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;

g) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

h) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial será regulado por despacho do reitor, sob proposta do órgão competente do Instituto Superior Técnico.

7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2006-2007.

28 de Setembro de 2006. — O Reitor, *J. Lopes da Silva*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia e Gestão Industrial

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.

3 — Curso: Ciências de Engenharia — Engenharia e Gestão Industrial.

4 — Grau: licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia e Gestão Industrial.

6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 180.

7 — Duração normal do curso: seis semestres.

8 — Opções/ramos: não aplicável.

9 — Áreas científicas:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Lógica e Computação	LogCom	6	
Matemáticas Gerais	MatGer	27	
Estratégia e Organização	EstOrg	13,5	
Química-Física, Materiais e Nanociências	QFMN	6	
Ciências de Materiais	CMat	6	
Física	Fis	12	
Probabilidades e Estatística	PE	6	
Análise Numérica e Análise Aplicada	ANAA	4,5	
Projecto Mecânico e Materiais Estruturais	PMME	4,5	
Energia	Energ	6	
Mecânica Estrutural e Estruturas	MEE	6	
Sistemas e Gestão	SG	4,5	
Termofluidos e Tecnologias de Conversão de Energia	TTCE	6	
Mecânica Estrutural e Computacional	MEC	6	